

IMPACTOS DECORRENTES DA AUSÊNCIA DE UM CONSELHO ESCOLAR EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

MONIQUE BEATRIZ KLUMB¹; EUGÉNIA ANTUNES DIAS²

¹Universidade Federal de Pelotas – moniqueklumb@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – eugeniaad@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto do componente curricular de Práticas Educativas VII - Estágio de Responsabilidade em Gestão Escolar (PE VII), do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pelotas, elaborado a partir da execução de um plano de atividades implementadas no âmbito do estágio em gestão escolar, realizado no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2024, em uma escola estadual do município de Pelotas/RS. O estágio, componente curricular obrigatório, é de suma importância na formação de educadores, pois possibilita a articulação entre os saberes teóricos e a prática pedagógica, promovendo uma imersão na realidade escolar, com destaque para os desafios colocados à concretização do princípio constitucional da gestão democrática da escola pública.

Assim, o relato de experiência possui como objetivo, descrever as atividades desenvolvidas durante o estágio, os aprendizados obtidos e as reflexões sobre a prática educativa, alinhando-as às teorias estudadas, especialmente à luz das contribuições de Vitor Paro (2017a, 2017b, 2023), autor de referência em gestão democrática. A experiência nessa escola nos permitiu observar de perto a dinâmica de uma instituição de ensino, desde a organização administrativa até as relações entre gestores, professores, funcionários, alunos e as famílias.

Ao realizarmos o estágio na escola, podemos analisar aspectos fundamentais do funcionamento de uma gestão escolar democrática, com destaque para vários elementos, dentre eles, a ausência do conselho escolar, embora Souza (2018) tenha identificado a crescente presença destes conselhos nas escolas e sua importância para a representação e participação de todos os segmentos. A escola em questão não tinha um conselho escolar na época do estágio, pois, naquele ano, ele havia sido destituído. Infelizmente, não foi obtida a resposta sobre o motivo do ocorrido. Assim, o conselho não estava em funcionamento, e toda a responsabilidade recaía sobre a diretora geral da escola.

Dessa forma, podemos evidenciar paro (2017a) que destaca a importância da participação coletiva e de instâncias como o conselho escolar para a construção de uma gestão comunicativa e transparente. A ausência desse conselho na escola em questão, com a consequente centralização das decisões na diretoria, vai contra os princípios de uma gestão democrática, que visa à inclusão de todos os atores no processo educativo. Paro (2017b) reforça que a gestão democrática é essencial para superar relações autoritárias e promover uma educação emancipadora, alinhada às necessidades da comunidade escolar e a finalidade da escola.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

A partir dos estudos desenvolvidos na disciplina preparatória (ECS VI), fizemos observações na escola e elaboramos um Plano de Atividades para o estágio.

No dia 04 de novembro, tivemos uma conversa com a vice-diretora geral da escola. Usamos um questionário pré-estruturado para entender melhor como funcionava a organização e a dinâmica da instituição escolar. Durante a conversa,

a vice-diretora nos explicou que, naquele momento, o conselho escolar não estava atuando plenamente. Essa informação chamou nossa atenção, pois percebemos que a falta de um conselho ativo pode impactar diretamente a participação da comunidade e a gestão democrática da escola.

A partir da perspectiva de Beatriz de Basto Teixeira, a constituição de um conselho escolar:

Refere-se aos segmentos que participam, de alguma maneira, do processo educativo desenvolvido em uma escola. Na maioria dos casos em que a expressão é mencionada, agrupa professores, funcionários, pais e alunos. (Teixeira, 2010, p 1)

O conselho escolar, enquanto lugar de participação coletiva, tem o papel de promover a integração entre os diversos segmentos da comunidade escolar, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma transparente e colaborativa. Como destaca Vitor Paro (2017b), a gestão democrática pressupõe a participação efetiva de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo, superando práticas centralizadoras e autoritárias. Sua ausência, como constatado no estágio, resulta na centralização das decisões na figura da diretora, o que limita a diversidade de perspectivas e a construção de um projeto educativo verdadeiramente democrático. Paro, reforça que a gestão democrática é essencial para a formação cidadã e a transformação social, sendo o conselho escolar um espaço fundamental para essa construção.

Foi um momento importante para refletir sobre como a ausência desse espaço de diálogo e decisão coletiva pode fragilizar o envolvimento de todas as pessoas que deveriam fazer parte desse conselho escolar, assim como no processo educativo. O artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996) institui o conselho escolar como um órgão deliberativo e estabelece a participação representativa da comunidade escolar e local, via eleições, a fim da efetivação do processo democrático. Portanto, sua existência também é uma exigência legal.

No dia 06 de janeiro fomos convidadas pela direção a participar de uma assembleia, convocada para constituir a comissão eleitoral visando organizar as eleições da próxima equipe diretiva. A assembleia revelou diversos desafios na participação da comunidade escolar: os funcionários não demonstravam muito interesse, e algo que chamou atenção foi o escasso número de funcionários efetivos e o grande número de funcionários terceirizados, o que pode ter impactado o seu lugar em uma comissão eleitoral e o senso de pertencimento nas decisões escolares; os alunos demonstraram engajamento; em contrapartida, havia poucos responsáveis presentes em comparação com a quantidade de alunos. Os professores compareceram, porém, houve poucas manifestações por parte deles, nisso custaram a definir as representações para a comissão eleitoral e, ainda, alguns professores tiveram que se ausentar por outros compromissos profissionais. Além disso, é notório dizer que muitos educadores enfrentam uma carga de trabalho árdua, onde o comprometimento em uma comissão eleitoral se torna inviável. Em contraste com essa situação, Paro traz o relato de uma professora sobre a participação no conselho escolar: “quem faz o conselho, a maioria, são os professores mesmo, né. Porque são pouquíssimos os pais, as pessoas da comunidade que participam” (Paro, 2017, p. 62). Talvez se houvesse um conselho escolar instituído, a participação da comunidade poderia estar mais organizada e ser mais propulsiva.

A convocação para a assembleia foi realizada sem antecedência adequada, ocorrendo de um dia para o outro. Essa falta de planejamento e uma comunicação

prévia pode ter contribuído para essa baixa participação e o desinteresse de alguns membros da comunidade escolar. A transformação no ambiente escolar depende diretamente da abertura da instituição para o diálogo e a participação da comunidade, especialmente dos pais e responsáveis (PARO, 2023, p. 38). Ele argumenta que:

[...] dificilmente será conseguida alguma mudança se não partir de uma postura positiva da instituição com relação aos usuários, em especial com os pais e os responsáveis pelos estudantes, oferecendo ocasiões de diálogo, de convivência humana, em suma, de participação na vida da escola. (Paro, 2023, p. 38)

Essa ideia reforça a importância de esferas como o conselho escolar, que devem funcionar como espaços de integração e colaboração, essenciais para uma gestão democrática. A convocação da assembleia para a constituição da comissão eleitoral, realizada com antecedência de apenas um dia, revela uma falha significativa no processo de comunicação e inclusão da comunidade escolar. A participação dos pais e dos responsáveis é essencial para a construção de uma gestão democrática, pois eles são parte fundamental da vida escolar. No entanto, a falta de planejamento e de um prazo razoável para a convocação pode ter inviabilizado a presença desses indivíduos, especialmente dos responsáveis e pais trabalhadores, que têm rotinas pessoais e profissionais que dificultam a participação em eventos de última hora. Essa prática não apenas colabora para a exclusão deste segmento no processo decisório, mas também reforça uma dinâmica de desmobilização e desinteresse. Uma convocação repentina, portanto, contraria esses princípios de uma educação democrática, evidenciando a necessidade de uma gestão mais atenta às realidades da comunidade escolar e mais comprometida com a verdadeira inclusão e participação desta.

Ademais, a ausência de um conselho escolar em pleno funcionamento foi um ponto crítico observado, já que a existência dele é fundamental para garantir a gestão democrática, uma participação coletiva e a transparência nas decisões dentro da comunidade escolar. É importante ressaltar que ter um conselho escolar ativo na escola seria um facilitador para a organização de assembleias e reuniões com a comunidade escolar. A falta de um conselho pode levar a uma desmobilização da comunidade, o que fragiliza o processo educativo, impactando negativamente a construção de um ambiente participativo e inclusivo para todos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do estágio permitiu observar, de forma crítica, os desafios enfrentados pela escola no que diz respeito à gestão democrática e à participação da comunidade escolar. A ausência de um conselho escolar em pleno vigor foi um dos pontos mais preocupantes, pois evidenciou a centralização das decisões na figura da diretora e a baixa participação de outros segmentos da escola. Essa prática contraria os princípios defendidos por Vitor Paro (2023), que enfatiza a importância da participação coletiva e da transparência para a construção de uma gestão verdadeiramente democrática.

Além disso, a convocação abrupta da assembleia para a constituição da comissão eleitoral, refletiu a falta de planejamento e atenção às realidades da comunidade, especialmente dos responsáveis e pais trabalhadores, que por esse motivo não puderam participar. Essa falha na comunicação reforçou a desmobilização e o desinteresse, dificultando a construção de um ambiente escolar inclusivo e participativo.

A existência do conselho escolar e a criação de elementos que garantam a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade são passos essenciais para superar esses desafios. Como destacado por Paro (2023), a gestão democrática só se concretiza quando há espaços de diálogo e colaboração, onde todos os envolvidos possam contribuir para a construção de um ambiente que atenda às necessidades reais da escola. A experiência do estágio reforçou a importância de se fortalecer esses espaços participativos, visando uma escola mais justa, democrática e inclusiva para todos.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1 , Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 mar. 2025.

PARO, Vitor Henrique. **Crítica da estrutura da escola**. Cortez editora, 2017a.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. Cortez Editora, 2017b.

PARO, Vitor Henrique. **gestão, política, economia e ética na educação**. São Paulo: FEUSP, 2023.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. As condições de democratização da gestão da escola pública brasileira. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação**, v. 27, n. 103, p. 271-290, 2018.

TEIXEIRA, B.B. Comunidade escolar. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.